

ANEXO1.PR-XX/2020-DC**Documentos necessários para cadastro do usuário – revisado em 17/08/2020**

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF; e
- b) Carteira de identidade expedida por órgão competente; ou
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
- d) Certificado de Reservista Militar; ou
- e) Carteira emitidas por Conselhos Regionais; ou
- f) Passaporte; ou
- g) Documentos funcionais expedidos por Órgão do Distrito Federal e União; ou
- h) Carteira Nacional de Habilitação, mesmo com data de validade expirada; ou
- i) Outros com validade instituída por Lei, que constem as informações básicas de identificação.

1.1. Além dos documentos citados no item acima do representante legal, o cadastramento de pessoa jurídica requer a apresentação de outros documentos, descritos a seguir:

- a) Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; e
- b) Ata de constituição, consolidação ou assembleia de acionistas para sociedades civis, anônimas, Organizações Não Governamentais e religiosas; ou
- c) Contrato Social para empresas LTDA; ou
- d) Declaração de Firma Individual.